



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOAO LUIS TRENTIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.537.099-3/PR e CPF Nº 061.139.709-90, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE - Nível 16**, nomeado pela Portaria nº 370/2012, matrícula: 2425-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Candói, cujas atividades estão dispostas no Decreto Municipal nº 206 de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Conceder função gratificada nível GN5, conforme Lei Nº 1.391/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 190/2017.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município (Pe.)
Nº 1342
De 03/10/2017
Município

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br